Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT R$ 2,00 Ano 2009 - Nº 1.256 - 02 de janeiro de 2009

Atos do Poder Legislativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.834, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Cria a Guarda Civil Municipal de Teresina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criada a Guarda Civil Municipal de Teresina, vinculada diretamente ao Gabinete da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, de acordo com o estabelecido no § 8º, do art. 144, da Constituição Federal.

Art. 2º A Guarda Civil Municipal de Teresina exercerá suas atividades em todo o território municipal, cumprindo as leis e assegurando o exercício de poderes no âmbito de suas competências.

Art. 3º A Guarda Civil Municipal de Teresina, uniformizada, podendo portar arma de uso permitido pela Legislação Federal, de caráter civil e calcada nos princípios de hierarquia, disciplina e dignidade da pessoa humana, treinada e aparelhada, vinculada ao Gabinete da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, é órgão de segurança e proteção ao patrimônio municipal, respeitada a legislação pertinente, devendo atuar especialmente no sentido de:

I - proteger bens e serviços e instalações de domínio público do Município de Teresina, inclusive da Administração Indireta;

II - orientar a comunidade local quanto ao direito de utilização dos bens e serviços públicos;

III - colaborar, quando solicitada, com as operações de defesa civil do Município.

IV - proteger o meio ambiente local;

V- colaborar com as ações de prevenção às drogas.

Art. 4º A Guarda Civil Municipal de Teresina será estruturada da seguinte forma:

I - Comando;

II - Inspetorias;

III - Guardas Civis Municipais.

Art. 5º Os recursos para manutenção e funcionamento da Guarda Civil Municipal de Teresina serão oriundos das seguintes fontes:

I - dotações consignadas no Orçamento Municipal de Teresina;

II - autorizações de créditos suplementares, adicionais ou especiais;

III - subvenções e auxílios de poderes públicos;

IV - recursos provenientes de convênios e acordos firmados com entidades públicas ou privadas, governamentais ou não-governamentais, nacionais ou internacionais;

V - repasse de subvenção social a ser consignado no Orçamento Municipal de Teresina;

VI - doações, legados, subvenções e outros recursos que lhes forem destinadas;

VII - outras receitas eventuais e imprevistas.

Art. 6° Ficam criados 230 (duzentos e trinta) cargos de Guarda Civil Municipal de Teresina, respeitando-se um percentual de 20% (vinte por cento) para o sexo feminino, no quadro de cargos efetivos da Prefeitura de Teresina, em consonância com a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal, a serem preenchidos através de concurso público, na forma da legislação em vigor.

§ 1° No caso de não serem preenchidos os 20% (vinte por cento) das vagas, por falta de candidatas ou por reprovação, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

§ 2º Lei posterior será editada com os demais cargos de provimento efetivo a serem preenchidos através de concurso público, na forma da legislação em vigor.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de dezembro de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei Complementar foi sancionada e numerada aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 3.838, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES EM VEÍCULO A TRAÇÃO ANIMAL DO PLANALTO BELA VISTA - ASCOVETA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES

Serviço Financeiro

SALÁRIO MÍNIMO *(R$)*

Junho	*415,00*
Julho	*415,00*
Agosto	*415,00*
Setembro	*415,00*
Outubro	*415,00*
Novembro	*415,00*
Dezembro	*415,00*
Janeiro	*415,00*

TAXA SELIC (%)

Junho	*0,95*
Julho	*0,99*
Agosto	*1,02*
Setembro	*1,10*
Outubro	*1,18*
Novembro	*1,02*
Dezembro	*1,12*
Janeiro	

TJLP (% ao ano)

Junho	*6,25*
Julho	*6,25*
Agosto	*6,25*
Setembro	*6,25*
Outubro	*6,25*
Novembro	*6,25*
Dezembro	*6,25*
Janeiro	*6,25*

POUPANÇA (% - 1º dia do mês)

Junho	*0,6152*
Julho	*0,6924*
Agosto	*0,6582*
Setembro	*0,6980*
Outubro	*0,7519*
Novembro	*0,6626*
Dezembro	*0,7160*
Janeiro	*0,6849*

TR (% - 1º dia do mês)

Junho	*0,1146*
Julho	*0,1914*
Agosto	*0,1574*
Setembro	*0,1970*
Outubro	*0,2506*
Novembro	*0,1618*
Dezembro	*0,2149*
Janeiro	*0,1840*

Sumário

Atos do Poder Legislativo 1

Atos do Poder Executivo 2

Administração Direta 9

Administração Indireta 10

Comissão de Licitação 12

Ineditoriais 12

EM VEÍCULO A TRAÇÃO ANIMAL DO PLANALTO BELA VISTA - ASCOVETA, com sede e foro na Rua Rio Claro nº 6080 - Planalto Bela Vista, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob nº 09.638.581/0001-66.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de dezembro de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 3.839, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO JEOVAH JIREH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO JEOVAH JIREH, com sede e foro na Rua Abdias Neves nº 753 - Cristo Rei, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob nº 09.418.884/0001-73.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de dezembro de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.039 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

Retifica o Decreto nº 7.979, de 14 de novembro de 2008, que retificou o Decreto n° 7.734, tendo este último aprovado o Loteamento urbano "INÁCIO SOARES", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA- Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que prescreve os incisos XXV e XXXI do art. 71, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Federal nº 6.766/79, art. 19 da Lei Municipal nº 2.642, de 07 de abril de 1998, art. 20 da Lei nº 3.561/06 e a CF/88, bem como tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 047.07620/08,

CONSIDERANDO que houve alteração referente ao caucionamento de lotes no Parecer Técnico do processo SDU Sul n° 070-4597/2007;

CONSIDERANDO que compete ao Município zelar pela preservação dos padrões urbanísticos da cidade.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 7.979, de 14 de novembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado "INÁCIO SOARES", localizado na Zona Residencial 2, na zona sul da cidade, bairro Angelim, com frente para a BR-316, com área de 948.549,15 m² (novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove vírgula quinze metros quadrados). O terreno loteado possui os seguintes limites e confrontações: NORTE: limitando-se com Raimundo

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Silvio Mendes de Oliveira Filho
Prefeito Municipal de Teresina

Elmano Ferrer de Almeida
Vice-Prefeito

Charles Carvalho Camilo da Silveira
Secretário Municipal de Governo

Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito

Moisés Angelo de Moura Reis
Procurador Geral do Município

Cristiane Lima Ventura
Secretária Municipal de Comunicação Social

Luciano Nunes Santos Filho
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Felipe Mendes de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Antônio de Almendra Freitas Neto
Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação

Washington Luis de Sousa Bonfim
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Ronney Wellington Marques Lustosa
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Vanessa Machado Neiva
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

Maria das Graças da Silva Amorim
Sec. Mun. do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Urbano Lopes Neiva Eulálio
Secretário Municipal da Juventude

Clóvis de Alencar Freitas Júnior
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Firmino da Silveira Soares Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Cinéas das Chagas Santos
Presidente da Fundação Cultural Mons. Chaves

José Reis Pereira
Presidente da Fundação Wall Ferraz

Miguel Antonio de Oliveira Neto
Presidente da PRODATER

José Francisco Rodrigues Queiroz
Presidente da ETURB

Raimundo Eugênio Barbosa dos S. Rocha
Presidente do IPMT

Raimundo Nonato Pereira da Silva
Superintendente de Desenvolvimento Rural

Marco Antônio Ayres Corrêa Lima
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/ Centro-Norte

João Eulálio de Pádua
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sul

Marco Antonio Parente Elvas Coelho
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Leste

Manoel Messias Carneiro
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/ Sudeste

José João Magalhães Braga Júnior
Superintendente da STRANS

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2009 - Nº 1.256 - 02 de janeiro de 2009

Luciano Nunes Santos Filho
Secretário de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Diretora

Gardene Batista Ferreira
Divisão de Edição e Distribuição

Impresso na PRODATER
pelo sistema laser/digital

Preço unitário:

R$ 2,00

TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTA EDIÇÃO É COMPOSTA DE 12 PÁGINAS

Araújo Lima (Vila Palitolândia); SUL: limitando-se com Terras de Idelval Mariano de Lima; LESTE: limitando-se com a BR-316; OESTE: limitando-se com terras de Inácio Soares da Silva. O referido loteamento é composto de 58 quadras, 01 área verde, 01 área para uso institucional, 14 vias de circulação, apresentando 94.916,64 m² (noventa e quatro mil, novecentos e dezesseis vírgula sessenta e quatro metros quadrados) de área verde, que corresponde a 10,01% (dez vírgula zero um por cento) da área loteada, bem como 52.828,84 m² (cinqüenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito vírgula oitenta e quatro metros quadrados) de área para uso institucional, que corresponde a 5,57% (cinco vírgula cinqüenta e sete por cento); 202.958,58 m² (duzentos e dois mil, novecentos e cinqüenta e oito vírgula cinqüenta e oito metros quadrados) de áreas para vias de circulação, que corresponde a 21,40% (vinte e um vírgula quarenta por cento); 597.845,53 m² (quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco vírgula cinqüenta e três metros quadrados) de quadras (lotes), que corresponde a 63,03% (sessenta e três vírgula zero três por cento); perfazendo um total de 948.549,15 m² (novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove vírgula quinze metros quadrados), que corresponde a 100%(cem por cento) de área loteada, totalizando o terreno uma área de 948.549,15 m² (novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove vírgula quinze metros quadrados), não possuindo o mesmo áreas "non aedificandi", de acordo com Parecer Técnico de fls. 05-08, constante nos autos do Processo Administrativo nº 047.07620/08. Ficam caucionados, para garantia da execução de obras de infra- estrutura do loteamento, os lotes seguintes: todos os lotes das quadras A, B, C, J, K, L, bem como, 04 (quatro) lotes da quadra D. Os lotes caucionados serão liberados na medida que as obras forem concluídas, segundo prévio Parecer Técnico da SDU/SUL".

Art. 2º O registro do Loteamento no Cartório Imobiliário competente é da inteira responsabilidade do loteador ou de quem se lhe equipare, obedecidas às disposições pertinentes à espécie, contidas nas legislações federal (Lei nº 6.766/79) e municipal (Lei nº 3.561/06).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, em 29 de dezembro de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.050, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.051, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.626, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

MOISÉS ÂNGELO DE MOURA REIS para exercer o cargo de Procurador-Geral do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.052, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

LUCIANO NUNES SANTOS FILHO para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.053, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.054, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

FELIPE MENDES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.055, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

CRISTIANE LIMA VENTURA para exercer o cargo de Secretária Municipal de Comunicação Social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.056, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.057, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.058, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

VANESSA MACHADO NEIVA para exercer o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.059, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM para exercer o cargo de Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.060, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 3.617, de 23 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

URBANO LOPES NEIVA EULÁLIO para exercer o cargo de Secretário Municipal da Juventude.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.061, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 3.616, de 23 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

CLÓVIS DE ALENCAR FREITAS JÚNIOR para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.062, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº 2.965, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, e na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Superintendente de Desenvolvimento Rural.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.063, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº 2.620, de 26 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR para exercer o cargo de Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.064, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº 2.960, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, e na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA para exercer o cargo de Superintendente de Desenvolvimento Urbano Centro/Norte.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.065, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº 2.960, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, e na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COÊLHO para exercer o cargo de Superintendente de Desenvolvimento Urbano Leste.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.066, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº 2.960, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, e na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

JOÃO EULÁLIO DE PÁDUA para exercer o cargo de Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sul.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.067, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº 2.960, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, e na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

MANOEL MESSIAS CARNEIRO para exercer o cargo de Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sudeste.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.068, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº 2.969, de 11 de janeiro de 2001, e na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.069, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES QUEIROZ para exercer o cargo de Presidente da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.070, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

MIGUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO para exercer o cargo de Presidente da Empresa Teresinense de Processamento de Dados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.071, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº 1.542, de 20 de junho de 1977, com alterações posteriores, e na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO para exercer o cargo de Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.072, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº 1.842, de 26 de fevereiro de 1986, com alterações posteriores, e na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

CINEAS DAS CHAGAS SANTOS para exercer o cargo de Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.073, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº 2.586, de 1º de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

JOSÉ REIS PEREIRA para exercer o cargo de Presidente da Fundação Wall Ferraz.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.074, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, considerando o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, na Lei Complementar nº 3.527, de 07.06.2006, e no art. 9º, da Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008, resolve

NOMEAR,

até o dia 31.01.2009, para exercerem o cargo de Pregoeiro da Central de Licitações do Município de Teresina, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, sem prejuízo das atribuições dos cargos que atualmente ocupam:

I - FRANCISCO SOARES DA SILVA NETO;
II - ANNA CLARISSA RODRIGUES DANTAS;
III - ELAYNNE CHRISTINE DE SOUSA ALVES;
IV - SÍLVIA MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO;
V - OSVALDO DE CARVALHO NEVES; e
VI - GIL NOGUEIRA SANTOS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 8.075, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

Nomeia os membros da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (OBRAS I), da Central de Licitações do Município de Teresina, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 (com suas alterações posteriores), na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (com suas alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008); e na Lei Complementar nº 3.527, de 07.06.2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, até o dia 31.01.2009, para compor a Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (OBRAS I), da Central de Licitações do Município de Teresina, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, os seguintes membros:

I – MANOEL BORGES DE ANDRADE NETO – Presidente;
II – MARIA DE FÁTIMA SILVA ROCHA – Membro;
III – FRANCISCO PAULO SILVA FILHO – Membro;
IV – SAULO SÉRVIO BARBOSA – Membro;
V – PAULO NÉRI DE AGUIAR – Membro;
VI – JOSIAS SANTOS FILHO – Suplente;
VII – FRANCISCO ALFREDO ALVES – Suplente;
VIII – ERISVALDO COELHO DE SOUSA – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.076, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

Nomeia os membros da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (OBRAS II), da Central de Licitações do Município de Teresina, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 (com suas alterações posteriores), na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (com suas alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008); e na Lei Complementar nº 3.527, de 07.06.2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, até o dia 31.01.2009, para compor a Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (OBRAS II), da Central de Licitações do Município de Teresina, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, os seguintes membros:

I – KARINA MARIA FERRAZ DOS SANTOS CADENA – Presidente;
II – ALEXANDRE DUMAS DE C. MOURA – Membro;
III – ARACELLY DE FREITAS MARQUES ALENCAR – Membro;
IV – RENATO SOARES PESSOA – Membro;
V – BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO – Membro;
VI – EDMO GRACIANO DE ALMEIDA – Suplente;
VII – JOSÉ ROBESPIERRE DE CARVALHO LEITE – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.077, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

Nomeia os membros da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (OBRAS III), da Central de Licitações do

Município de Teresina, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 (com suas alterações posteriores), na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (com suas alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008); e na Lei Complementar nº 3.527, de 07.06.2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, até o dia 31.01.2009, para compor a Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (OBRAS III), da Central de Licitações do Município de Teresina, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, os seguintes membros:

I – DALVA VERAS DA CUNHA ARAÚJO – Presidente;
II – PAULO HENRIQUE MARTINS DE VASCONCELOS – Membro;
III – LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS E SOUSA – Membro;
IV – ANA MARY RIBEIRO LEAL LESSA – Membro;
V – LILÁSIA CHAVES DE A. LEÃO REINALDO – Membro;
VI – ANA VIRGÍNIA SANTOS DE OLIVEIRA – Suplente;
VII – ANTONIO PAULO DE SOUSA COSTA – Suplente;
VIII – FRANCISCO ALVARENGA CAVALCANTE – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.078, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

Nomeia os membros da Comissão de Licitação para Compras e Serviços Técnicos Profissionais Especializados e Alienações (COMPRAS I), da Central de Licitações do Município de Teresina, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 (com suas alterações posteriores), na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (com suas alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008); e na Lei Complementar nº 3.527, de 07.06.2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, até o dia 31.01.2009, para compor a Comissão de Licitação para Compras e Serviços Técnicos Profissionais Especializados e Alienações (COMPRAS I), da Central de Licitações do Município de Teresina, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, os seguintes membros:

I – FRANCISCO SOARES DA SILVA NETO – Presidente;
II – LIDIANE MARTINS VALENTE – Membro;
III – ANNA CLARISSA RODRIGUES DANTAS – Membro;
IV – ELAYNNE CHRISTINE DE SOUSA ALVES – Membro;
V – SILVIA MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO – Membro;
VI – KLEBER SOBRAL MATOS – Suplente;
VII – CLAUBER CAVALCANTE DE ARAÚJO LUZ – Suplente;
VIII – LUIS RODRIGUES DO NASCIMENTO – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 8.079, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

Nomeia os membros e os pregoeiros da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde – FMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 (com suas alterações posteriores), na Lei nº 1.542, de 20 de junho de 1977, na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (com suas alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008), na Lei Complementar nº 3.527, de 07.06.2006, especificamente no § 2º, do seu art. 6º, e considerando o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, até o dia 31.01.2009, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde - FMS, os seguintes membros:

I – GARDÊNIA MARIA QUEIROZ LEITE – Presidente;
II – LUIS CARLOS PIRAJÁ JÚNIOR – Membro;
III – JOSÉ REIS FILHO – Membro;
IV – ALESSANDRO EULÁLIO DANTAS – Membro;
V – DANIELLA RIBEIRO UCHOA – Membro;
VI – BERNADETE MARIA DE ANDRADE FERRAZ – Suplente;
VII – CRISTIANE RABELO AMORIM – Suplente;
VIII – IRINEU CARVALHO E ALMENDRA – Suplente;
IX – AUDYANA MARIA DE CARVALHO LOPES – Suplente;
X – FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA – Suplente.

Art. 2º Ficam designados, até o dia 31.01.2009, os servidores, abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Pregoeiro, da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde - FMS, sem prejuízo das atribuições dos cargos que atualmente ocupam:

I – GARDÊNIA MARIA DE QUEIROZ LEITE;
II – LUIS CARLOS PIRAJÁ JÚNIOR;
III – JOSÉ REIS FILHO;
IV – DANIELLA RIBEIRO UCHOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

PORTARIA Nº 797/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 106, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 042-3971/2008, de 23.09.2008, resolve APOSENTAR MANOEL DE SOUSA BARROS, servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviços, referência "B3", matrícula nº 06802-2, regime estatutário do quadro suplementar, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos do art. 6°, da EC n° 41/2003, e conforme a Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, com os proventos integrais no valor de R$ 845,80 (oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de dezembro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina FABRÍCIO AURÉLIO PIMENTEL Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	
Processo nº 042-3971/2008	
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): MANOEL DE SOUSA BARROS MATRÍCULA: 06802-2 CARGO: Auxiliar Operacional Administrativo ESPECIALIDADE: Auxiliar de Serviços REFERÊNCIA: "B3" LOTAÇÃO: SEMEL	
***** ***** ***** ***** ***** *****	
1) Vencimentos, de acordo com a Lei Comp. Mun. nº 3.746/2008	R$ 535,92
2) Gratificação de DAM-04, conforme o art. 185, da Lei Municipal nº 2.138/1992	R$ 309,88
TOTAL A RECEBER	R$ 845,80
Teresina, 29 de dezembro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo	

PORTARIA Nº 799/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 106, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 042-4016/2008, de 26.09.2008, resolve APOSENTAR ROZILDO ULISSES DE MONTANHA, servidor público municipal, ocupante do cargo de Professor, Classe "E", Nível "05", matrícula nº 02954-0, regime estatutário do quadro suplementar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos do art. 6°, da EC n° 41/2003, c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal, com os proventos integrais no valor de R$ 818,39 (oitocentos e dezoito reais e trinta e nove centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de dezembro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	
Processo nº 042-4016/2008	
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): ROZILDO ULISSES DE MONTANHA MATRÍCULA: 02954-0 CARGO: Professor CLASSE: "E" NÍVEL: "05" LOTAÇÃO: SEMEC	
***** ***** ***** ***** ***** *****	
1) Vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 3.745/2008	R$ 514,71
2) Gratificação de Regência, segundo o art. 81, contido na Lei Comp. Mun. nº 3.394/2004	R$ 231,62
3) Adicional de Tempo de Serviço, conforme o art. 222-A, contido na Lei Municipal nº 3.121/2002 (14%)	R$ 72,06
TOTAL A RECEBER	R$ 818,39
Teresina, 29 de dezembro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo	

PORTARIA N° 802/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; de acordo com a Lei Complementar n° 2.959, de 26/12/2000 (com alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares números 3.640, de 25/05/2007, e 3.750, de 04/04/2008), e, ainda, tendo em vista a Portaria nº 770/2008, de 28/11/2008, e os termos constantes do Ofício n° 2107/2008/GAB/SEMEC, de 25 de novembro de 2008, resolve NOMEAR CARMEM SUELI TEIXEIRA BONFIM, matrícula n° 13394-X, para exercer o cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Manoel Paulo Nunes (categoria 25 turmas ou mais), Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC –, retroagindo os efeitos desta Portaria a 20 de novembro de 2008. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina/PI, em 29 de dezembro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 010/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, considerando o disposto no inciso IV e § 1º, do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, na Lei Complementar nº 3.527, de 07.06.2006, e no art. 9º, da Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008, resolve DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem, até o dia 31.01.2009, a Equipe de Apoio aos Pregoeiros da Central de Licitações do Município de Teresina, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, sem prejuízo das atribuições dos cargos que atualmente ocupam: I - MÁRCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SOBRINHO DE OLIVEIRA; II - MARIA APARECIDA DE MOURA; III - CLÁUDIA SANDRA BEZERRA MASCARENHAS DE CARVALHO. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 011/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 106, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 083-0643/2008, de 16.09.2008, resolve APOSENTAR FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA II, servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Agente de Portaria, referência "B2", matrícula nº 00375-3, regime estatutário, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR, compulsoriamente, nos termos do art. 40, §1º, II, e do art. 7º, VII, c/c o art. 39, §3º, todos da Constituição Federal, e conforme a Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, com os proventos proporcionais no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA Superintendente de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N° 012/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992, e tendo em vista o que consta do Processo n° 041-2908/2008, de 10.11.2008, em especial o Parecer nº 0911/2008, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 28-34, as informações constantes às fls. 03 e 35 e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, às fls. 36, RESOLVE, por motivo do falecimento, em 30.10.2008, de JÚLIO CÉSAR ARAÚJO DE OLIVEIRA – ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível "04", matrícula nº 09481-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC –, conceder pensão a MARIA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA, MAYRLA LETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA e SÂMUA SÁVIA ALVES DE OLIVEIRA, respectivamente cônjuge e filhas, nos termos do art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 105, I, bem como o art. 113, ambos do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido em partes iguais, rateado dos valores especificados no verso, a partir do mês de outubro de 2008, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	
Processo nº 041-2908/2008	
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
DEPENDENTE/PENSIONISTA: MARIA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA CATEGORIA: Cônjuge RG: 1.033.490-SSP/PI CPF: 373.323.253-49	
DEPENDENTE/PENSIONISTA: MAYRLA LETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA CATEGORIA: Filha RG: 2.635.191-SSP/PI CPF: 038.077.073-36	
DEPENDENTE/PENSIONISTA: SÂMUA SÁVIA ALVES DE OLIVEIRA CATEGORIA: Filha RG: 2.976.031-SSP/PI CPF: 051.003.933-27	
SEGURADO (A) FALECIDO (A): JÚLIO CÉSAR ARAÚJO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 09481-3 CATEGORIA: Ativo, até 30.10.2008 CARGO: Professor CLASSE: "D" NÍVEL: "04" LOTAÇÃO: SEMEC	
***** ***** ***** ***** ***** ***** *****	
--------- *OUTUBRO/2008, NOVEMBRO/2008, DEZEMBRO/2008 E JANEIRO/2009* ---------	
(um mil trezentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos)	
1) Vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 3.745/2008	R$ 425,40
2) Adicional de Tempo Integral, pelo art. 41, §3º, contido na Lei Municipal nº 3.123/2002	R$ 425,40
3) Gratificação de Regência, segundo o art. 81, contido na Lei Comp. Mun. nº 3.394/2004	R$ 382,86
4) Adicional de Tempo de Serviço, pelo art. 222-A, contido na Lei Municipal nº 3.121/2002 (10%)	R$ 85,08
TOTAL A PAGAR	R$ 1.318,74
Teresina, 2 de janeiro de 2009. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo	

PORTARIA Nº 013/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 106, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 041-2194/2008, de 22.08.2008, em especial o Parecer nº 0656/2008, da Assessoria Jurídica do IPMT (fls.

06-09), o Parecer nº 388/2008, da Procuradoria Administrativa/PGM (fls. 11-12), e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT (fls. 22), RESOLVE Art. 1º Fica aposentado o servidor público municipal ANTÔNIO JOSÉ RIBAMAR FEITOSA DA SILVA, no cargo de Auxiliar Operacional de Infra-Estrutura, especialidade Artífice de Obras, referência "B6", matrícula nº 03990-1, regime estatutário, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, c/c o art. 182, I, §1º, da Lei Municipal nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e conforme a Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, com os proventos integrais no valor de R$ 630,10 (seiscentos e trinta reais e dez centavos) mensais, na forma discriminada no verso. Art. 2º O servidor de que trata esta Portaria faz jus à incorporação da gratificação de produtividade operacional de nível médio, que compõe os cálculos de seus proventos, elaborados segundo a Lei Federal nº 10.887/2004, sendo-lhe devido o pagamento das diferenças mensais entre o valor de que trata o art. 1º e o valor percebido através da Portaria de aposentadoria nº 497/2008, de 29 de julho de 2008. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no seu art. 2º. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 497/2008, de 29.07.2008. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): ANTÔNIO JOSÉ RIBAMAR FEITOSA DA SILVA	MATRÍCULA: 03990-1
CARGO: Auxiliar Operacional de Infra-Estrutura	ESPECIALIDADE: Artífice de Obras
REFERÊNCIA: "B6"	LOTAÇÃO: SEMEC
Cálculos conforme a Lei Federal nº 10.887/2004, constantes do Proc. nº 041-2194/2008	
TOTAL A RECEBER	R$ 630,10
Teresina, 2 de janeiro de 2009.	
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO	
Prefeito de Teresina	
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA	
Secretário Municipal de Governo	

PORTARIA Nº 014/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 106, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 042-2258/2008, de 04.06.2008, resolve APOSENTAR PEDRO OLIVEIRA, servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Infra-Estrutura, especialidade Trabalhador, referência "C1", matrícula nº 05313-X, regime estatutário do quadro suplementar, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, compulsoriamente, nos termos do art. 40, §1º, II, da Constituição Federal, e conforme a Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, com os proventos proporcionais no valor de R$ 579,58 (quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de janeiro de 2009. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina FELIPE MENDES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): PEDRO OLIVEIRA	MATRÍCULA: 05313-X
CARGO: Auxiliar Operacional de Infra-Estrutura	ESPECIALIDADE: Trabalhador
REFERÊNCIA: "C1"	LOTAÇÃO: SEMF
Cálculos conforme a Lei Federal nº 10.887/2004, constantes do Proc. nº 042-2258/2008	
TOTAL A RECEBER	R$ 579,58
Teresina, 2 de janeiro de 2009.	
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO	
Prefeito de Teresina	
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA	
Secretário Municipal de Governo	

Administração Direta

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Retificação do resultado final da II etapa do PROCESSO SELETIVO POR ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA 2008, conforme Edital nº 003/2008.

Resultado Final da Análise de Currículos			
Classif.	Nº Insc.	NOME	Pontuação
1º	3	José de Sousa Paiva	30
2º	44	Luciana Karla Rodrigues Azevedo	24
3º	2	Edilson Pereira do Nascimento	21
4º	23	Lúcia Gomes Pereira dos Santos	21
5º	13	Maria Lúcia de Moura Oliveira	18
6º	14	Mauro de Sousa Oliveira	18
7º	24	Pedro Rodrigues de Sousa	18
8º	30	Rawl Ferreira de Abreu e Silva	18
9º	35	Elisângela Maria Silva	18
10º	39	Sandra Regina de Morais Cunha Rodrigues	18
11º	51	Maria do Amparo da Costa Silva	18
12º	31	Katia Cilene Soares Ferreira	18
13º	4	Carlos Alberto Lima de Oliveira Pádua	15
14º	5	Pedro Emílio Ribeiro Neto	15
15º	7	Maria Lucinete de Sousa Machado	15
16º	12	Manoel de Sousa Paiva	15
17º	15	Magna Jovita Gomes de Sales e Silva	15
18º	19	Marcilene Maria Sousa da Silva	15
19º	25	Jaciara Gonçalves Moraes	15
20º	32	Naiana Carla de Sousa Santos	15
21º	38	Francisca Eliane de Castro	15
22º	40	Francisca Maria azevedo Guimarães	15
23º	54	Noely Maria de Araújo Marques	15
24º	55	Maria Goreti da Silva Sousa	15
25º	56	Edevaldo Beserra Lima	15
26º	58	Antonia Pereira de Sá	15
27º	17	Ana Maria Brito Silva	12
28º	18	Josemar José da Silva	12
29º	29	Ana Moreira de Brito	12
30º	34	Patrícia Bezerra dos Santos	12
31º	42	Márcia Noelha Rodrigues Soares	12
32º	43	Telma Cristina Ribeiro Franco Freire	12
33º	46	Alessandro Luiz Piauilino dos Santos	12
34º	59	Luiza Maria Silva Amaro	12
35º	60	Waldima Gisele Silva Lima	12
36º	64	Joana Eginalva de Araújo Rodrigues	12
37º	45	Sandra Maria da Silva	12
38º	1	Alexandra de Araújo Pereira	9
39º	9	Conceição de Maria Soares Cavalcante	9
40º	10	Gardênia Almeida Sousa	9
41º	11	Maria Teresa Mendes Fortes	9
42º	21	Nívea Coelho	9
43º	26	Adélia Meireles de Deus	9
44º	27	Márcia Regina de Sousa Duarte	9
45º	47	Antônia Aldeneide Cavalcante Soares Menezes	9
46º	49	Wânia Maria de Alencar	9
47º	50	Marta Antonia Sousa Andrade	9
48º	53	Patricia Rodrigues Castelo Branco	9
49º	63	Haede Gomes Silva	9
50º	16	Michelli Maria Oliveira Vieira	6
51º	20	Jaqueline Pinheiro de Abreu	6
52º	22	Sandra Maria Barros	6
53º	48	Celina Daniela Diôgo Lira	6
Comissão Organizadora:			
Teresina - (PI), 06 de Janeiro de 2009			

Retificação do Cronograma da III etapa do PROCESSO SELETIVO POR ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA 2008, conforme Edital nº 003/2008. Os candidatos a seguir estão convocados para a Entrevista. CRONOGRAMA Local – Núcleo de Tecnologia Educacional do Município de Teresina – NHE Rua Coelho de Resende 1649. Marquês.

Dia 06/01/2009 – Terça - Feira	
Manhã	
Nome	Horário
1. José de Sousa Paiva	8:30
2. Luciana Karla Rodrigues Azevedo	9:10
3. Edilson Pereira do Nascimento	9:50
4. Lúcia Gomes Pereira dos Santos	10:20
5. Maria Lúcia de Moura Oliveira	11:00
Tarde	
Nome	Horário
6. Mauro de Sousa Oliveira	14:30
7. Pedro Rodrigues de Sousa	15:10
8. Rawl Ferreira de Abreu e Silva	15:50
9. Elisângela Maria Silva	16:30
Dia 07/01/2009 – Quarta- Feira	
Manhã	
Nome	Horário
01. Sandra Regina de Morais Cunha Rodrigues	8:30
02. Maria do Amparo da Costa Silva	9:10
03. Carlos Alberto Lima de Oliveira Pádua	9:50
04. Pedro Emílio Ribeiro Neto	10:20
05. Maria Lucinete de Sousa Machado	11:00
Tarde	
Nome	Horário
01. Manoel de Sousa Paiva	14:30
02. Magna Jovita Gomes de Sales e Silva	15:10
03. Marcilene Maria Sousa da Silva	15:50
04. Jaciara Gonçalves Moraes	16:30
Dia 08/12/2009 – Quinta - Feira	
Manhã	
Nome	Horário
Naiana Carla de Sousa Santos	8:30
Francisca Eliane de Castro	9:10
Francisca Maria azevedo Guimarães	9:50

Noely Maria de Araújo Marques	10:20
Tarde	
Nome	Horário
Maria Goreti da Silva Sousa	14:30
Edevaldo Beserra Lima	15:10
Antonia Pereira de Sá	15:50
Kátia Cilene Soares Ferreira	16:30
Comissão Organizadora: Teresina, 06 de Janeiro de 2009	

PROCESSO SELETIVO POR ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA 2008

Classif.	Nº	Insc. NOME	Pontuação
1º	3	José de Sousa Paiva	30
2º	44	Luciana Karla Rodrigues Azevedo	24
3º	2	Edilson Pereira do Nascimento	21
4º	23	Lúcia Gomes Pereira dos Santos	21
5º	13	Maria Lúcia de Moura Oliveira	18
6º	14	Mauro de Sousa Oliveira	18
7º	24	Pedro Rodrigues de Sousa	18
8º	30	Rawl Ferreira de Abreu e Silva	18
9º	35	Elisângela Maria Silva	18
10º	39	Sandra Regina de Morais Cunha Rodrigues	18
11º	51	Maria do Amparo da Costa Silva	18
12º	4	Carlos Alberto Lima de Oliveira Pádua	15
13º	5	Pedro Emílio Ribeiro Neto	15
14º	7	Maria Lucinete de Sousa Machado	15
15º	12	Manoel de Sousa Paiva	15
16º	15	Magna Jovita Gomes de Sales e Silva	15
17º	19	Marcilene Maria Sousa da Silva	15
18º	25	Jaciara Gonçalves Moraes	15
19º	32	Naiana Carla de Sousa Santos	15
20º	38	Francisca Eliane de Castro	15
21º	40	Francisca Maria azevedo Guimarães	15
22º	54	Noely Maria de Araújo Marques	15
23º	55	Maria Goreti da Silva Sousa	15
24º	56	Edevaldo Beserra Lima	15
25º	58	Antonia Pereira de Sá	15
26º	17	Ana Maria Brito Silva	12
27º	18	Josemar José da Silva	12
28º	29	Ana Moreira de Brito	12
29º	31	Katia Cilene Soares Ferreira	12
30º	34	Patrícia Bezerra dos Santos	12
31º	42	Márcia Noelha Rodrigues Soares	12
32º	43	Telma Cristina Ribeiro Franco Freire	12
33º	46	Alessandro Luiz Piauilino dos Santos	12
34º	59	Luiza Maria Silva Amaro	12
35º	60	Waldima Gisele Silva Lima	12
36º	64	Joana Eginalva de Araújo Rodrigues	12
37º	1	Alexandra de Araújo Pereira	9
38º	9	Conceição de Maria Soares Cavalcante	9
39º	10	Gardênia Almeida Sousa	9
40º	11	Maria Teresa Mendes Fortes	9
41º	21	Nívea Coelho	9
42º	26	Adélia Meireles de Deus	9
43º	27	Márcia Regina de Sousa Duarte	9
44º	47	Antônia Aldeneide Cavalcante Soares Menezes	9
45º	49	Wânia Maria de Alencar	9
46º	50	Marta Antonia Sousa Andrade	9
47º	53	Patricia Rodrigues Castelo Branco	9
48º	63	Haede Gomes Silva	9
49º	16	Michelli Maria Oliveira Vieira	6
50º	20	Jaqueline Pinheiro de Abreu	6
51º	22	Sandra Maria Barros	6
52º	45	Sandra Maria da Silva	6
53º	48	Celina Daniela Diôgo Lira	6

Teresina - (PI), 24 de dezembro de 2008

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 009/2008/SEMEC (ref. Contrato nº 199/2008/SEMEC – Carta Convite nº 047/2008 - Processo Licitatório nº 042-2964/2008) RESCINDENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC RESCINDIDA: Altos Engenharia Ltda OBJETO: RESCISÃO DE COMUM ACORDO do Contrato nº 199/2008, de 10/09/2008, de Empreitada para execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Tia Jane, localizado à Avenida Boa Esperança, S/N, bairro São Joaquim. ASSINA: - PELA RESCINDENTE: Washington Luís de Sousa Bonfim PELA RESCINDIDA: Antônio da Fonseca Castelo Branco

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 011/2008/SEMEC (ref. Contrato nº 187/2008/SEMEC – Carta Convite nº 024/2008 - Processo Licitatório nº 042-2125/2008) RESCINDENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC RESCINDIDA: Costa e Carvalho Ltda OBJETO: RESCISÃO DE COMUM ACORDO do Contrato nº 187/2008, de 07/08/2008, de empreitada para execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Bernard Van Leer, localizado à Rua Carajás n° 3347, Parque Jurema. ASSINA: - PELA RESCINDENTE: Washington Luís de Sousa Bonfim PELA RESCINDIDA: Paixão de Maria da Costa Santos Carvalho

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 013/2008/SEMEC (ref. Contrato nº 216/2008/SEMEC – Tomada de Preços nº 019/2008/2008 - Processo Licitatório nº 042-3508/2008) RESCINDENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC RESCINDIDA: Costa e Carvalho Ltda OBJETO: RESCISÃO DE COMUM ACORDO do Contrato nº 216/2008, de 02/10/2008, de Empreitada para execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO do pátio, construção de sala de dança, construção de muro, troca de esquadrias, construção de rampas e pintura geral na E.M. João Porfírio de Lima Cordão, localizada na Rua Cinco, Renascença III. ASSINA: - PELA RESCINDENTE: Washington Luís de Sousa Bonfim PELA RESCINDIDA: Paixão de Maria da Costa Santos Carvalho

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 204/2008/SEMEC (ref. Contrato nº 018/2008/SEMEC - Processo Administrativo nº 44-7265/08) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: Construtora Fundamental Ltda OBJETO: Por este Terceiro Termo Aditivo fica: 1. RENOVADO o Contrato nº 018/2008, vencível em 12/12/2008, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 12/12/2008, vigorando, portanto, até 11/01/2009; 2. PRORROGADO o prazo de EXECUÇÃO dos serviços de CONSTRUÇÃO de CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil com 04 (quatro) salas de aula, localizado no Residencial Taquari, bairro Vale Quem Tem, por mais um período de 54 (cinqüenta e quatro) dias, a contar de 18/11/2008, vigorando, portanto até 11/01/2009. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Fernando Torres Burity

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 212/2008/SEMEC (ref. Contrato nº 186/2007/SEMEC - Processo Administrativo nº 44-8021/08) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: S.D.F. Travassos ME (Frutal) OBJETO: Com o presente Primeiro Termo Aditivo fica RENOVADO o Contrato nº 186/2007, de 10/12/2007, referente ao fornecimento de MATERIAIS NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – LOTE XVI, destinados às necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e da SEMEC, por mais 21 (vinte e um) dias, contando a partir de 10/12/2008, vigorando, portanto, até 31/12/2008. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Sérgio Diniz de Freitas Travassos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 213/2008/SEMEC (ref. Contrato nº 113/2008/SEMEC – Processo Administrativo nº 44-7992/2008) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: J. Brito Engenharia Ltda OBJETO: Com este Segundo Termo Aditivo fica: 1. RENOVADO o Contrato nº 113/2008, de 02/05/2008, referente à Reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Lunalva na Rua 54, n.° 3311, bairro Dirceu Arcoverde II , por mais um período de 60 (sessenta) dias, contando a sua vigência de 13/12/2008, vigorando, portanto, até 12/02/2009; 2. PRORROGADO o PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, vigorando portanto, até 09/02/2009. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – João de Brito Coelho

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2004; REFERENTE AO PROCESSO N.º 045.400.3139/08; LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; LOCADOR: HALCA IMOBILIÁRIA; OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO INICIAL, PASSANDO O VALOR DO ALUGUEL MENSAL PARA R$ 1.099,85 (HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS; ASSINAM PELA LOCATÁRIA: JOÃO ORLANDO RIBEIRO

GONÃLVES E PELO LOCADOR: DANIEL DUARTE E SILVA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 222/07; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: DORGIVAL FERREIRA DE SOUSA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES OU ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVA EMPRESA, O QUE OCORRER PRIMEIRO; ASSINAM: PELA CONTRATANTE, JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES; E PELA CONTRATADA, DORGIVAL FERREIRA DE SOUSA.

Empresa Teresinense de Processamento de Dados

PORTARIA Nº 009/2008 O Presidente da EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais, RESOLVE: Exonerar os servidores constantes no anexo desta Portaria, de seus respectivos cargos comissionados ou funções gratificadas, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, a partir de 31 de dezembro de 2008. Gabinete da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, em 30 de dezembro de 2008. MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA NETO Presidente - PRODATER

ANEXO A PORTARIA 009/2008		
MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
00020 – 7	Evaldo Macedo de Melo Filho	Chefe do Departamento Financeiro
00027 – 4	Lyndon Johnson Dantas	Chefe da Divisão de Pessoal
00044 – 4	Procópio Pereira dos Santos	Servente de Gabinete – GE – 5
00033 – 9	Cisalpina Barbosa de Carvalho	Secretária do Diretor Técnico
00012 – 6	Jorge Luiz de Araujo Veras	Chefe da Divisão de Operação
00056 – 8	Artur Luis da Conceição Silva	Chefe da Divisão de Programação
00091 – 6	Edmilson Frank Machado Oliveira	Chefe do Departamento de Produção

PORTARIA Nº 010/2008 O Presidente da EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais, RESOLVE: Exonerar ANTONINO DE SOUSA MARTINS NETO, da Função de Chefe de Gabinete, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, a partir de 31 de dezembro de 2008. Gabinete da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, em 30 de dezembro de 2008. MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA NETO Presidente - PRODATER

PORTARIA Nº 011/2008 O Presidente da EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais, RESOLVE: Exonerar CLAUTHENES DELANE DE MORAES MARQUES, da Função de Assessora, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, a partir de 31 de dezembro de 2008. Gabinete da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, em 30 de dezembro de 2008. MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA NETO Presidente - PRODATER

PORTARIA Nº 012/2008 O Presidente da EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais, RESOLVE: Exonerar CLEIDIMAR MARIA CARVALHO DE SABOIA, da Função de Assessora, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, a partir de 31 de dezembro de 2008. Gabinete da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, em 30 de dezembro de 2008. MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA NETO Presidente - PRODATER

PORTARIA Nº 013/2008 O Presidente da EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais, RESOLVE: Exonerar KARYTHA FERREIRA LEAL, da Função de Assessora, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, a partir de 31 de dezembro de 2008. Gabinete da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, em 30 de dezembro de 2008. MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA NETO Presidente - PRODATER

PORTARIA Nº 014/2008 O Presidente da EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais, RESOLVE: Exonerar IRAN BARBOSA PIMENTEL JÚNIOR, da Função de Chefe do Departamento de Suporte Técnico, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, a partir de 31 de dezembro de 2008. Gabinete da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, em 30 de dezembro de 2008. MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA NETO Presidente - PRODATER

PORTARIA Nº 015/2008 O Presidente da EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais, RESOLVE: Exonerar VLADIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA, da Função de Chefe do Departamento Administrativo, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, a partir de 31 de dezembro de 2008. Gabinete da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, em 30 de dezembro de 2008. MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA NETO Presidente - PRODATER

PORTARIA Nº 016/2008 O Presidente da EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais, RESOLVE: Exonerar DANIEL MIURA FORTES, da Função de Chefe da Divisão de Controle, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, a partir de 31 de dezembro de 2008. Gabinete da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, em 30 de dezembro de 2008. MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA NETO Presidente - PRODATER

PORTARIA Nº 017/2008 O Presidente da EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais, RESOLVE: Exonerar DJALMA TAVARES DA SILVA FILHO, da Função de Chefe da Divisão de Tesouraria, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, a partir de 31 de dezembro de 2008. Gabinete da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, em 30 de dezembro de 2008. MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA NETO Presidente - PRODATER

PORTARIA Nº 018/2008 O Presidente da EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais, RESOLVE: Exonerar JEAN MAGNUS FONTENELE NEVES, da Função de Chefe da Divisão de Análise, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, a partir de 31 de dezembro de 2008. Gabinete da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, em 30 de dezembro de 2008. MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA NETO Presidente - PRODATER

PORTARIA Nº 019/2008 O Presidente da EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais, RESOLVE: Exonerar NATAN DE OLIVEIRA SOUSA, da Função de Chefe da Divisão de Material, Patrimônio e Almoxarifado, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, a partir de 31 de dezembro de 2008. Gabinete da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, em 30 de dezembro de 2008. MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA NETO Presidente - PRODATER

PORTARIA Nº 020/2008 O Presidente da EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais, RESOLVE: Exonerar SAMUEL CARDOSO, da Função de Chefe da Divisão de Contabilidade, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, a partir de 31 de dezembro de 2008. Gabinete da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, em 30 de dezembro de 2008. MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA NETO Presidente - PRODATER

PORTARIA Nº 021/2008 O Presidente da EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais, RESOLVE: Exonerar MAGDA FRANCIS MIRANDA MARQUES, da Função de Secretária da Presidência, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, a partir de 31 de dezem-

bro de 2008. Gabinete da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, em 30 de dezembro de 2008. MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA NETO Presidente - PRODATER

PORTARIA Nº 022/2008 O Presidente da EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais, RESOLVE: Cessar os efeitos, a partir de 31.12.2008, da Portaria 018/2005, que designou CLAUTHENES DELANE DE MORAES MARQUES, para responder pela Função de Secretária do Presidente, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, Gabinete da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, em 30 de dezembro de 2008. MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA NETO Presidente - PRODATER

Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Leste

Portaria nº 0013/08-GAB/SDU-Leste Teresina, 19 de dezembro de 2008. O SUPERINTENDENTE DA SDU LESTE, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO Mandado de Segurança (Processo n° 29289-2008) impetrado pela empresa AGRIMAZA – Agro Industrial e Mineração Ltda – em face desta Superintendência de Desenvolvimento Urbano – Leste, objetivando anular o ato de rescisão do contrato nº 111/2007, tomada de preço nº. 029/2007 SDU-LESTE; CONSIDERANDO o deferimento de medida liminar (Mandado de Liminar e Notificação recebido em 19 de Dezembro do corrente ano) determinando a imediata suspensão das punições administrativas ora impostas àquela empresa, sob pena de multa diária; ESTA SUPERINTENDÊNCIA DETERMINA: A suspensão imediata das punições impostas à empresa AGRIMAZA - Agro Industrial e Mineração Ltda, quais sejam: a) aplicação de multa referente ao contrato nº 111/2007 – SDU/LESTE; b) inabilitação para o exercício do direito de participar de licitação e de contratar com a Administração Pública; O descumprimento desta portaria ensejará a adoção de medidas com vistas à responsabilização dos autores. Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 19 de dezembro de 2008. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Eng.° Marco Antônio Ayres Corrêa Lima Superintendente da SDU Leste

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2008 - SDU LESTE – RELANÇAMENTO Objeto: Aquisição de material de construção, destinado ao reforço estrutural de 250 (duzentas e cinqüenta) casas de taipa para atendimento a famílias residentes na zona Leste de Teresina, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I e II do Edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas) do dia 20/01/2009. Fonte de Recursos: 0100 Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 07/01/2009, trazer 02 CD ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 06 de janeiro de 2009. Silvia Maria de Oliveira Brandão Pregoeira – SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Mun. de Adm. e Recursos Humanos

COMUNICADO Concorrência n° 007/2008 Processo nº 042-4178/08 A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – OBRAS III comunica às empresas inscritas no certame em epigrafe, em especial à N M Engenharia Llda, que foi ratificado pelo Sr. Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos, a decisao desta Comissão, ao recurso interposto pela referida empressa. Teresina (PI), 07 de janeiro de 2009. Dalva Veras da Cunha Araújo Presidente da CL/OBRAS III/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

COMUNICADO Tomada de Preços n° 023/2008 Processo nº 042-4383/08 A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – OBRAS III comunica às empresas inscritas no certame em epigrafe, que a abertura dos envelopes "Propostas", será dia 09/01/2009, as 10:00 (dez) horas. Teresina (PI), 07 de janeiro de 2009. Dalva Veras da Cunha Araújo Presidente da CL/OBRAS III/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Ineditoriais

EDITAL DE LOTEAMENTO A Bacharela, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc. FAZ SABER, a todos os interessados que LUIZ IVANDO PIRES FERREIRA, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, CI/RG nº 55.459/PI, CPF/MF nº 025.788.243-04, residente e domiciliado na Rua Professor Diniz, nº 1327, Bairro Lourival Parente, nesta Cidade, depositou neste Serviço Registral os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro de um loteamento denominado TERESINA-AREAIS, tendo acesso através da Rua Augusta e Rua 11 do Loteamento Parque Palmeirais, zona residencial ZR1, Bairro Areais, Data Porto Alegre, deste município, confrontando ao norte com Rua Augusta; ao sul com a Rua 11 do Loteamento Parque Palmeirais; ao leste, com Área Invadida e a oeste com a Rua P, do Loteamento Primavera, formando a área total de 2.02.52ha, matrícula nº 36.326, às fls. 109v/110, do livro 3-ZA de Transcrição das Transmissões, do 1º Ofício de Registro de Imóveis, 2ª Circunscrição. O loteamento contém 2.02.52ha, dividido em 08 quadras, estas subdivididas em 57 lotes; 3.064,11m2 para áreas de circulação, denominadas Ruas A, B, C, D, E, F, P e Rua Augusta. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, através do Decreto Municipal nº 7.412, de 05/10/2007, revigorado pelo Decreto nº 7.894, de 29/08/2008, e pelas demais repartições competentes, inclusive CREA-PI. Não há garantia para execução das obras por já existirem. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Teresina, 15 de dezembro de 2008. Belª. Lysia Bucar Lopes de Sousa

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NAZÁRIA EXTRATO DE ASSEMBLÉIA GERAL Aos dezenove dia do mês de julho de 2008, na sede da Associação Comunitária da Localidade Tambaqui, localizada na comunidade do mesmo nome no povoado Tambaqui – Nazária, reuniu-se a diretoria da aludida associação, com o intuito de transformar a atual Associação Comunitária da Localidade Tambaqui em Associação Comunitária de Nazária, tendo como objetivo apoiar as comunidades com relação ao seu desenvolvimento na área da agricultura, caprinocultura, pecuária piscicultura e na infra-estrutura com serviços de estados, perfuração de poços, rede de energia elétrica, covênios para geração de emprego e renda, convênios com entidades governamentais e não governamentais no sentido de contratação de pessoal para serviços temporários, agenciamento de mão de obra e correlatos. José de Ribamar Silva Presidente

CONSELHO COMUNITÁRIO DA VILA BOM JESUS SUL Rua Aclimação, 2369, Vila Bom Jesus – Teresina-PI CNPJ: n° 02.714.668/0001-26 EDITAL DE CONVOCAÇÃO A Diretoria Executiva do Conselho Comunitário da Vila Bom Jesus Sul, através de sua presidente, Senhora Maria Zilda Nunes Lima, no uso de sua atribuições legais e estatutárias, convoca os sócios para uma assembléia geral ordinária, a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2009, às 15h em primeira convocação e às 15h202 em segunda convocação, no auditório do Centro de Produção Santo Antonio, localizado na rua Aclimação, 2369, para discussão e aprovação da seguinte ordem do dia: 1- Prestação de contas; 2 – Eleição dos membros da Comissão Eleitoral para renovação da Diretoria do CCVBJ/S. Maria Zilda Nunes PRESIDENTE DO CCVBJ/S